



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE UM DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

1 Aos treze dias mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às oito horas da manhã, por meio de videoconferência,  
2 em decorrência da necessidade de evitar aglomeração, devido a PANDEMIA causada pelo COVID-19, utilizando  
3 a ferramenta Google Meet, código de acesso <https://meet.google.com/ieq-gssz-ytk>, foi realizada à TERCEIRA  
4 REUNIÃO ORDINÁRIA de dois mil e vinte um do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente,  
5 Tecnologia e Sociedade (PPGATS). Estavam presentes, os professores Elís Regina Costa de Moraes, Ricardo  
6 Henrique de Lima Leite, Francisco Marlon Carneiro Feijó, Nilza Dutra Alves e Karoline Mikaelle de Paiva Soares e  
7 a representante discente Bárbara Jéssica Pinto Costa. A Professora Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra justificou  
8 ausência. Verificada a existência de quórum, a coordenadora do programa e presidente da seção, Prof<sup>a</sup> Elís Regina  
9 Costa de Moraes, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da pauta: Primeiro ponto: Discussão e apreciação  
10 das atas da segunda reunião ordinária e primeira reunião extraordinária de 2021 do colegiado do PPGATS.  
11 Segundo ponto: Apreciação e deliberação de ata de defesa de dissertação. Terceiro ponto: Apreciação e  
12 deliberação de solicitação de diploma. Quarto ponto: Apreciação e deliberação de plano de estágio docência.  
13 Quinto ponto: Apreciação e deliberação de solicitação de prorrogação de prazo de conclusão do curso. Sexto  
14 ponto: Apreciação e deliberação de gastos do PROAPINHO para 2021. Sétimo ponto: Apreciação e deliberação  
15 de banca de defesa de dissertação. Oitavo ponto: Outras ocorrências. Após leitura da pauta, a Prof<sup>a</sup> Elís Regina  
16 Costa de Moraes propôs a inclusão de um novo ponto a partir do sétimo ponto da pauta da convocatória original,  
17 conforme listado a seguir: Oitavo ponto: Apreciação e deliberação de prorrogação de prazo para teste de  
18 proficiência em língua estrangeira (Português). A inclusão do novo ponto de pauta foi posta em votação e  
19 APROVADA POR UNANIMIDADE, passando o oitavo ponto da pauta original (outras ocorrências) a constituir o  
20 Nono ponto da nova pauta. Aprovada a nova pauta da reunião, a presidente do colegiado iniciou a discussão e  
21 deliberação dos pontos. Primeiro ponto: após leitura, as atas da segunda reunião ordinária e primeira reunião  
22 extraordinária de 2021 do colegiado do PPGATS foram APROVADA sem emendas, por unanimidade. Segundo  
23 ponto: APROVADAS as Atas de defesa de dissertação do discente Ismael Vinicius De Oliveira (matrícula n.  
24 2019120335) orientada pela Profa. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra e da discente Gessica Rafaelly Dantas da  
25 Silva (matrícula 2018120267) orientada pelo Professor Vitor de Oliveira Lunardi. Terceiro ponto: Verificado o  
26 cumprimento das exigências regimentais, o colegiado APROVADA, por unanimidade, a emissão do diploma de  
27 Ismael Vinicius de Oliveira. Quarto ponto: APROVADO, conforme solicitado pelo discente, orientador e  
28 responsáveis pela disciplina, o plano de estágio docência do discente Jonas dos Santos Silva (matrícula n°  
29 2019120356). Jonas dos Santos Silva irá realizar estagio docência na disciplina Microbiologia Geral (ANI 0311),  
30 carga horária de 40 h/aulas no semestre 2020-2, o Professor Francisco Marlon Carneiro Feijó é orientador e  
31 responsável pela disciplina. Quinto ponto: Considerando justificativas dos discentes, com anuência dos  
32 orientadores, foram APROVADAS as solicitações de prorrogação, por seis meses, do prazo para conclusão do  
33 curso dos discentes Samantha Joyce Bezerra Faustino (matrícula n. 2019120288), Rosecleide Maia da Silva  
34 (matrícula n. 2019120311), Larissa Leykman da Costa Nogueira (matrícula n. 2019120362), Mariza Cláudia Pinheiro  
35 de Assis (matricula n. 2019120295), Alana Hellen Batista de Almeida (matrícula n. 2019120340) e Juciane Vieira de  
36 Assis (matrícula n. 2019120354). Passando o prazo final de conclusão de curso dos discentes de julho/2021 para  
37 janeiro/2022. A decisão considera o estabelecido na Portaria CAPES n° 55 de 29 de abril de 2020, a qual dispõe  
38 sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país da CAPES,  
39 no âmbito dos programas e acordos de competência da Diretoria de Programas e Bolsas no País, e exclusão da  
40 variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017-2020; pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

41 Portaria UFERSA/GAB n. 208/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no  
42 âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, em virtude da necessidade de mitigar ameaças  
43 de propagação da COVID-19. Salientamos que, conforme decisão do Colegiado do PPGATS, na quarta reunião  
44 extraordinária de dois mil e vinte, os discentes que tiverem seus prazos prorrogados, além dos documentos  
45 necessários, conforme regulamento do programa, para solicitação de agendamento da defesa da dissertação,  
46 devem incluir comprovante de envio de, pelo menos, um artigo da dissertação, para periódico classificado no  
47 extrato superior da CAPES, com fator de impacto escrito em inglês. Sexto ponto: Foi APROVADO que o recurso  
48 do PROAPINHO/2021 será destinado a custeio. Sétimo ponto: Considerando que no Art. 61 do regulamento do  
49 PPGATS (Aprovado pelo CONSEPE em 28 de dezembro de 2012), consta que para realização da defesa da  
50 Dissertação o discente deve satisfazer alguns requisitos, dentre esses, ter recomendação formal do orientador  
51 para a defesa da Dissertação, e conforme consta na carta de anuência do orientador a versão final do texto da  
52 dissertação da referida discente não atender as recomendações para defesa, mesmo que tenha potencial para  
53 estar concluída até o dia 25 de abril de 2021. Bem como, não consta comprovação de publicação de dois Artigos  
54 Completos ou Resumos em anais de evento, ou ter um Artigo aceito para publicação em periódico classificado  
55 na lista QUALIS da CAPES na área Ciências Ambientais, ou ainda ter um capítulo de livro publicado por editoras  
56 universitárias ou comerciais cujo texto tenha sido submetido à avaliação ad hoc e tenha registro no ISBN. E ainda,  
57 tendo a discente aprovado a prorrogação, por seis meses, do prazo de conclusão do curso não enviou  
58 comprovante de envio de, pelo menos um artigo da dissertação, para periódico classificado no extrato superior  
59 da CAPES, área de ciências ambientais, com fator de impacto, escrito em inglês, conforme decisão do colegiado,  
60 na quarta reunião extraordinária de dois mil e vinte do colegiado do PPGATS-UFERSA. O colegiado decidiu por  
61 indeferir a solicitação de constituição de comissão avaliadora e data de defesa da dissertação da discente Brenda  
62 Nathália Fernandes Oliveira (matricula n. 2018120268). Oitavo ponto: APROVADA prorrogação de prazo para  
63 cumprimento do teste de proficiência em língua estrangeira, português, por seis meses. Nono ponto: A Profa. Elis  
64 Regina Costa de Moraes informou que o discente Fernando da Costa Fernandes (matrícula n. 2019120361),  
65 orientado pelo Professor Francisco Marlon Carneiro Feijó foi desligado do programa, visto que foi reprovado no  
66 semestre 2020.2, nas disciplinas Introdução a Análise Quantitativa (ATS 0043) e Dor: Fisiologia e  
67 Tratamento (PCA 0027), e conforme o Regulamento do PPGATS (Aprovado pela decisão CONSEPE n. 82 de 20 de  
68 novembro de 2019), no Art. 70, item III, será desligado do programa o discente que for reprovado em 2 (duas)  
69 disciplinas diferentes ou reprovado duas vezes em uma mesma disciplina ao longo do curso. Foi informado ainda  
70 que a PROPPG, considerando a ata do processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do PPGATS,  
71 ocorrida em 01 de abril de 2021, nomeia por meio da portaria UFERSA/PROPPG N.º 14/2021 (06 de abril de 2021),  
72 os docentes Elís Regina Costa de Moraes, Ricardo Henrique de Lima Leite, Daniel Valadão da Silva, Francisco  
73 Marlon Carneiro Feijó e Clarisse Pereira Benedito membros titulares e para suplentes os docentes Francisco  
74 Silvestre Brilhante Bezerra e Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, bem como os representantes discente Maria  
75 Carolina Ramirez Hernandez como membro e para suplente Samilly Brito Nobre. O mandato dos novos membros  
76 será iniciado a partir de 15 de maio de 2021, com duração de dois anos para os representantes docentes e um  
77 ano para os representantes discentes. Nada mais existindo a tratar, a Profª. Elis Regina Costa de Moraes deu por  
78 encerrada a reunião e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado.

Elis Regina Costa de Moraes

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE**  
Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Francisco Marlon Carneiro Feijó

---

Ricardo Henrique de Lima Leite

---

Nilza Dutra Alves

---

Karoline Mikaelle de Paiva Soares

---

Bárbara Jéssica Pinto Costa

---